



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Convênio nº 047/2014 - SEDS FIA - Adolescentes Paranaenses  
SII nº 22185

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 047/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA “ADOLESCENTES PARANAENSES”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 136/2013 – CEDCA/PR.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.371.112-4**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Quarta (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), item “a”.

2. A Cláusula Quarta, item “a”, passa a ter a seguinte redação:

**RECURSOS DA CONCEDENTE: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo:

**R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), Fonte **131**, Dotação Orçamentária **5560.08243174.221**, Rubricas **4440.4200** e **3340.4100**, e de empenhos nº 5560.0000.400160-1 e nº 5560.0000.400161-1, ambos de 30.05.2014.

**R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), Fonte **102**, Dotação Orçamentária **5760.08243024.417**, Rubrica **3340.4101**, empenho nº 18000019 de 08/02/2018.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS:

1..... 2.....